



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 100, de 29 de outubro de 2021

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo técnico e operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	COD. CATSER	COD. SGA
01	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	UN	01	3954	5380

Art. 3º Justifica-se a contratação do serviço mencionado no art. 2º, considerando-se a necessidade e de apoio logístico, administrativo e de gestão financeira para a execução do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional - PIDI Amazônia, tem como objetivo geral fomentar as áreas temáticas de interesse institucional, com foco no desenvolvimento institucional dos macroprocessos da Fiocruz no Instituto Leônidas & Maria Deane - ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Analice Barbosa Pereira Carvalho	Seplanc	1684949
Fábio Rocha Cabral	Seplanc	1618228

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de 25 (vinte e cinco) meses.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no segundo semestre de 2021.

Art. 8º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 29/10/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207144** e o código CRC **E25CD5B1**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1207144